

	<p>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR</p>	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 124/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/11/2007, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria nº 1.624/GM de 10/07/2007, que regulamenta para o ano de 2007, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER;
- proposta apresentada pela Câmara Técnica da Atenção Básica da CIB/PR, contendo:
 1. os critérios para definição dos recursos a serem estabelecidos para cada município (anexo I)
 2. as possibilidades de alocação que pode ser no próprio município para atendimento de especificidade local, ou, no município sede da Regional, microrregional, ou macrorregional para atendimento de especificidades regional, microrregional ou macrorregional;
 3. os eixos de referência para aplicação dos recursos, quais sejam:
 - atendimento das urgências/emergências na Atenção Básica
 - atendimento da Saúde Mental na Atenção Básica
 - atenção primária à saúde da mulher, criança e do idoso
 - migração populacional / acampados
- que o recurso estabelecido para o Estado do Paraná referente ao incentivo da CER, teve como base a população estimada residente IBGE/2006, não contemplando a população oriundas de outros países que são atendidas nos municípios de fronteiras.

APROVA

1. os critérios de definição; alocação e aplicação dos recursos do incentivo financeiro referentes à Compensação das Especificidades Regionais.
2. que as Comissões Intergestores Bipartites Regionais – CIB-Regionais (Colegiados de Gestão Regional) deverão discutir e definir sobre a alocação e aplicação desses recursos

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 124/2007

em cada Região de Saúde, informando a decisão das discussões para a Secretaria Executiva da CIB/PR até 23/11/2007.

3. a reivindicação junto ao Ministério da Saúde, nos mesmos moldes do Incentivo da Compensação de Especificidades Regionais, com base numa população de 150 mil habitantes, visando o atendimento da população fronteiriça.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal